



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1451

Manaus, Terça-feira, 03 de julho de 2018

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95224/2018

Interessado: Francisco José Grana de Almeida Júnior
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, para fruição no período de 18/06/2018 a 27/06/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95359/2018

Interessado: Ellen Cristian Rocha Ferreira Leal
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2017, para fruição no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95493/2018

Interessado: Gissely Guimarães Carneiro
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2017, originalmente previstas para o período de 23/08/2018 a 01/09/2018, para fruição no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95585/2018

Interessado: Raineyre Monteiro Rocha
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 19/07/2018 a 20/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95597/2018

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2017, para fruição no período de 25/07/2018 a 03/08/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95627/2018

Interessado: Leandro de Alencar Serudo
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 25/07/2018 a 03/08/2018, para fruição no período de 13/08/2018 a 22/08/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95640/2018

Interessado: Saulo Diego Soares Gomes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2017, para fruição no período de 03/12/2018 a 12/12/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95652/2018

Interessado: Raimundo Nonato dos Reis Martins
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 10/09/2018 a 29/09/2018, para fruição no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95660/2018

Interessado: Paola Silva de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para fruição no período de 03/12/2018 a 12/12/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95685/2018

Interessado: Izael Alencar Fernandes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para fruição no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

REQUERIMENTO Nº 95704/2018

Interessado: Ítalo Glauber Miquiles Cavalcante
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 1741/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR REVOGADO, a contar de 27.06.2018, os termos da Portaria n.º 1668/2018/PGJ, datada de 20.06.2018, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1742/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, Promotora de Justiça Substituta, para atuar nas 11.ª e 12.ª Promotorias de Justiça (6.ª Vara Criminal da Capital), no período de 03 a 06.07.2018, sem prejuízo das suas funções.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1744/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 141.2018.SOCL.0200829.2018.008436, oriundo da Secretaria do Conselho

Superior do Ministério Público (Procedimento SEI n.º 2018.008436);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1742/2018/PGJ, desta data, que designou a Exma. Sra. Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, Promotora de Justiça Substituta, para atuar nas 11.ª e 12.ª Promotorias de Justiça (6.ª Vara Criminal da Capital);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, Promotora de Justiça Substituta, para atuar nos autos do Processo n.º 0242099-64.2010.8.04.0001, em trâmite no Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Sarah Pirangy de Souza, Lucíola Honório de Valois Coelho, Marlene Franco da Silva, André Virgílio Belota Seffair, André Luiz Medeiros Figueira, Darlan Benevides de Queiroz, Edinaldo Aquino Medeiros, Evandro da Silva Isolino e Géber Mafra Rocha, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1745/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 141.2018.SOCL.0200829.2018.008436, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público (Procedimento SEI n.º 2018.008436);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1742/2018/PGJ, desta data, que designou a Exma. Sra. Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, Promotora de Justiça Substituta, para atuar nas 11.ª e 12.ª Promotorias de Justiça (6.ª Vara Criminal da Capital);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, Promotora de Justiça Substituta, para atuar nos autos do Processo n.º 0624558-11.2014.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Sarah Pirangy de Souza, Lucíola Honório de Valois Coelho, Marlene Franco da Silva, Elis Helena de Souza Nóbile, André Virgílio Belota Seffair, André Luiz Medeiros Figueira, Darlan Benevides de Queiroz, Edinaldo Aquino Medeiros, Evandro da Silva Isolino e Géber Mafra Rocha, Promotores de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1746/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 93ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara Criminal), para a 10ª Promotoria de Justiça (5.ª Vara Criminal), no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1748/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.008284, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 265.2018.SUBJUR.

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria n.º 2600/2017/PGJ, datada de 21.11.2017, referente ao Exmo. Sr. Dr. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para onde se lê: "Período Aquisitivo 2015/2016", leia-se: "Período Aquisitivo 2014/2015";

II - TRANSFERIR o gozo de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2013/2014 (20 dias), e à 1.ª etapa do exercício 2014/2015 (20 dias), concedido pelas Portarias n.ºs 1562/2018/PGJ e 2600/2017/PGJ, para fruição na forma abaixo, mantendo-se inalterados os demais períodos:

2013/2014 – 2.ª etapa – 02.07.2018 a 21.07.2018 – 20 dias

2014/2015 – 1.ª etapa – 23.07.2018 a 11.08.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1749/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.008218, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 254.2018.SUBJUR.

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 1274/2018/PGJ, datada de 11.05.2018, referente a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, relativo à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo discriminada.

2016/2017 – 2.ª etapa – 16.07.2018 a 25.07.2018 - 10 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 13.08.2018 a 22.08.2018 - 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1750/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.008378, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 255.2018.SUBJUR.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 0482/2018/PGJ, datada de 28.02.2018, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 26.06.2018 a 15.07.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1751/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.008357, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 253.2018.SUBJUR,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria n.º 1342/2018/PGJ, datada de 21.05.2018, referente a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

II - ALTERAR o item II da Portaria n.º 0563/2018/PGJ, datada de 06.03.2018, bem como o item II da Portaria n.º 1342/2018/PGJ, datada de 21.05.2018, referente a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, relativos às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 09.07.2018 a 18.07.2018 – 10 dias

2016/2017 – 1.ª etapa – 19.07.2018 a 28.07.2018 – 10 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 30.07.2018 a 08.08.2018 – 10 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 26.09.2018 a 05.10.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1752/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.008392, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 256.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 02.07.2018 a 21.07.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1753/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009141, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0200473-32.2015.8.04.0020, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Evandro da Silva Isolino, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1754/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009141, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0616754-84.2017.8.04.0020, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Evandro da Silva Isolino, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1755/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009141, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0203891-98.2016.8.04.0001, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1756/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009122, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos do Processo n.º 0204284-97.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago, Mário Ypiranga Monteiro Neto e Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1757/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009122, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos do Processo n.º 0202466-42.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto e Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1758/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009122, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos do Processo n.º 0205564-06.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto e Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1759/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009122, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos do Processo n.º 0201659-90.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto e Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1760/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009122, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos do Processo n.º 0200940-40.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago, Mário Ypiranga Monteiro Neto e Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1761/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal e Custódia, fixada pelas Portarias n.ºs 0827 e 0828/2018/PGJ, datadas de 02.04.2018, na forma abaixo discriminada:

Período: 02.07.2018 a 08.07.2018

EXCLUIR:

Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO

Período: 03.07.2018 a 08.07.2018

INCLUIR:

Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1762/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO N.º 254/2017/PGJ, datado de 19.12.2017,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o item I da Portaria n.º 1225/2018/PGJ, datada de 08.05.2018, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao Exmo. Sr. Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, que iniciaria em 02.07.2018, para fruição no período de 05 a 14.07.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1765/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000085-88.2017.8.04.7701, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1766/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO BORGES NOGUEIRA DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 93.ª Promotoria de Justiça da Capital (8.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0606662-47.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1767/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos

Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. VIVALDO CASTRO DE SOUZA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com atribuições ampliadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000427-85.2017.8.04.2500, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1769/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Ministério Público de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude, no período de 09.07.2018 a 30.09.2018:

Período: 09 a 15.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA
Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Tel: 99603-5001

Período: 16 a 22.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO
Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. SIMONE BRAGA LUNIERE DA COSTA
Tel: 99603-5001

Período: 23 a 29.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS
Dra. CLARISSA MORAES BRITO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Tel: 99603-5001

Período: 30.07 a 05.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. CHRISTIANNE CORREA BENTO DA SILVA
Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO
Tel: 99603-5001

Período: 06 a 12.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. LUISSANDRA CHIXARO DE MENEZES
Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA
Tel: 99603-5001

Período: 13 a 19.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. CLEY BARBOSA MARTINS
Dr. JOÃO GASPAS RODRIGUES
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA
Tel: 99603-5001

Período: 20 a 26.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI
Dra. FRANCILENE BARROSO DA SILVA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dr. ELVYS DE PAULA FREITAS
Tel: 99603-5001

Período: 27.08 a 02.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Dr. DAVI SANTANA DA CAMARA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dr. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO
Tel: 99603-5001

Período: 03 a 09.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA
Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Tel: 99603-5001

Período: 10 a 16.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. ANA CLÁUDIA ABOUD DAOU
Tel: 99603-5001

Período: 17 a 23.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO
Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Tel: 99603-5001

Período: 24 a 30.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. GÉBER MAFRA ROCHA
Dr. HILTON SERRA VIANA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)
Dr. OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Tel: 99603-5001

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de julho de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Dra. LUISSANDRA CHÍXARO DE MENEZES
Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

PORTARIA Nº 1770/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, datada de 03.08.2015, da lavra da Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituindo as AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, e disciplinando sua realização, em caráter experimental, na Comarca de Manaus, requerendo, por consequência, a designação de Promotor de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça, abaixo relacionados, como Promotores de Custódia, competindo-lhes, com vistas à realização das audiências específicas, o recebimento dos autos de prisão em flagrante lavrados por autoridades policiais com exercício na Comarca de Manaus, excetuados os relacionados à apreensão de menores, no período de 09.07.2018 a 30.09.2018:

Período: 09 a 15.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA
Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 16 a 22.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO
Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 23 a 29.07.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS
Dra. CLARISSA MORAES BRITO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 30.07 a 05.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. CHRISTIANNE CORREA BENTO DA SILVA
Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 06 a 12.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Período: 13 a 19.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. CLEY BARBOSA MARTINS
Dr. JOÃO GASPARG RODRIGUES
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 20 a 26.08.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI
Dra. FRANCILENE BARROSO DA SILVA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 27.08 a 02.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Dr. DAVI SANTANA DA CAMARA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 03 a 09.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA
Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 10 a 16.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 17 a 23.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO
Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 24 a 30.09.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. GÉBER MAFRA ROCHA
Dr. HILTON SERRA VIANA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

II – DETERMINAR que os Promotores de Custódia designados cumpram expediente semanal, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h as 18h, e nos sábados, domingos, feriados e dias

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

de ponto facultativo, no horário de 8h as 18h, fazendo jus à correspondente retribuição pecuniária, já disciplinada pelo art. 280, inciso I, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, proporcional aos dias trabalhados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de julho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0516/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.008649 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor ALEXANDRE PESSOA ALVES, Agente de Serviço - Administrativo, em 40% (quarenta por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18h, para atuar nas 21ª, 76ª, 85ª e 87ª Promotorias de Justiça da capital, no período de 18 de junho a 04 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0539/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.009448 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento de suas atividades, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, das 14h às 17h, a fim de participarem do treinamento “eSocial no ProdamRH”, a ser realizado na sede da PRODAM, dos servidores abaixo relacionados;

Afrânio Correa Lima Junior,
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Augusto Dos Santos Araújo
Cilson Castro Viana
Dmes Brito De Souza
Frederico Jorge de Moura Abraham
Jheralmy Hasten Santos Araujo Da Silva
Katia Renata Da Silva

Kim Tiago Dos Santos Praia
Maikon Antonio Freitas Martins
Marcos André Abensur
Marcus Roberto Laranjeira Da Silva
Marlon André Mendes Bernardo
Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0541/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor da Procuradoria-Geral de Justiça, Sr. INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE, Agente Técnico-Jurídico, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico, sem prejuízo das demais designações, junto à 32ª Promotoria de Justiça, no período de 02 a 11 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0543/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, § 3.º, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.009454 – SEI;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço – Artífice, ao município de Coari, no período de 03 a 07 de julho de 2018, para realização de serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça da comarca;

II – CONCEDER-LHE 05 (cinco) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0544/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, § 3.º, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.009409 – SEI;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, ao município de Coari/AM, no período de 03 a 05 de julho de 2018, para realização de vistoria técnica na obra de construção do Edifício-Sede do MPE-AM e para o recebimento do imóvel locado para abrigar temporariamente as instalações deste Parquet naquele município;

II – CONCEDER-LHE 03 (três) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0546/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.009506-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 0002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS, Agente de Apoio-Técnico em Telecomunicações, para os municípios de Tefé, Fonte Boa, Jutai e Santo Antônio do Içá, para realizar a fiscalização da execução dos serviços de instalação e configuração das antenas Vsat nas unidades do MP/AM, no período de 07 a 21 de julho de 2018;

II – CONCEDER passagem aérea no trecho Tabatinga/Manaus e 15 (quinze) diárias ao servidor ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0547/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 2018.009255,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 0496/2018/SUBADM, de 18/06/2018, na forma como segue:

Período: 02 a 08.07.2018

EXCLUIR:

- RAQUEL FRANÇA RIBEIRO (Técnico – Jurídico)
- RAPHAEL VITORIANO BASTOS (Informática)

INCLUIR:

- ALDEMIR DO CARMO SILVA FILHO (Técnico – Jurídico)
- ERIK DE MELO MOURA (Informática)

Período: 16 a 22.07.2018

EXCLUIR:

- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEIA (Técnico – Jurídico)
- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico – Jurídico)
- IURY FECHINE RAMOS (Apoio Administrativo)

Período: 23 a 29.07.2018

EXCLUIR:

- FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANA (Técnico – Jurídico)
- IURY FECHINE RAMOS (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- JOSÉ DO MONTE CARIOCA NETO (Técnico – Jurídico)
- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

Período: 06 a 12.08.2018

EXCLUIR:

- ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEIA (Técnico – Jurídico)

Período: 20 a 26.08.2018

EXCLUIR:

- FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)

Período: 27.08 a 02.09.2018

EXCLUIR:

- JULIANA TUJI LIMA (Técnico – Jurídico)
- ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- FRANCISCO BERNARDES LIMA JÚNIOR (Técnico – Jurídico)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

- FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA (Apoio Administrativo)

Período: 03 a 09.09.2018

EXCLUIR:

- ALDEMIR DO CARMO SILVA FILHO (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (Técnico – Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0549/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.008514,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Apoio-Administrativo, ao município de Coari/AM, no período de 03 a 06 de julho de 2018, a fim de acompanhar o recebimento de móveis, providenciar a desinstalação e instalação de aparelhos condicionadores de ar e realizar a avaliação de bens inservíveis da Promotoria de Justiça de Coari.

II – CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Coari/Manaus e 04 (quatro) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0551/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.009505-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 0002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o

deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO DE BASTOS, Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicações, para os municípios de Urucará, Juruá, Itamarati e Apuí, para realizar a fiscalização da execução dos serviços de instalação e configuração das antenas Vsat nas unidades do MP/AM, nos períodos de 03 a 05 de julho, 10 a 14 de julho, 17 a 21 de julho e 24 a 28 de julho de 2018, respectivamente.

II – CONCEDER passagem aérea nos trechos Manaus/Tefé/Manaus, Manaus/Eirunepé/Manaus e Manaus/Apuí/Manaus e 18 (dezoito) diárias ao servidor RAPHAEL VITORIANO DE BASTOS, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310.2018.01AJ-SUBADM.0207546.2017.015592

AUTOS: 2017.015592

ASSUNTO: Expiração do Contrato Administrativo n.º 017/2013 – MP/PGJ – VANIAS - ESTACIONAMENTO

INTERESSADO: Sra. Maria Nonata Paixão Cavalcante, Chefe da Unidade Descentralizada

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 557.2017.DCCON.0156260.2017.015592;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 110.2018.01AJ-SUBADM.0207532.2017.015592, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, da Chamada Pública de interessados, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (28.05.2018), no Diário Oficial do Estado do Amazonas (28.05.2018) e no Jornal do Comércio (28.05.2018), apenas o Sr. Vanias Batista Mendonça manifestou interesse, tendo, oportunamente, apresentado documentação regular e proposta no valor de R\$ 5.475,93 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e o valor da locação para 12 (doze) meses é de R\$ 65.711,16 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme consta no Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 131/2018;

CONSIDERANDO o teor do Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel realizado pela DEAC - LAUDO TÉCNICO N.º 001.2018.DEAC, que avaliou o imóvel em R\$ 6.607,68 (seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), estando a proposta ofertada abaixo, portanto, do valor avaliado e, ainda,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO a descrição e previsão orçamentária constantes na Nota de Autorização de Despesas n.º 136.2018.DOF.0207511.2017.015592, confeccionada pela Diretoria de Orçamento e Finanças desta PGJ;

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 110.2018.01AJ-SUBADM.0207532.2017.015592 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, visando a locação de imóvel para atender a necessidade de estacionamento dos veículos de membros e servidores do MP-AM, situado no Bairro Adrianópolis, à Rua André Araújo, n.º 19, no município de Manaus, Amazonas;

II – ADJUDICAR Ao Senhor Vanias Batista Mendonça, proprietário do imóvel supra, inscrito no CPF sob o n.º 081.466.502-15, o valor de R\$ 65.711,16 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos), referente a doze meses de aluguel do sobredito imóvel;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2018-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2017.010748

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos banheiros e readequação dos espaços destinados às copas e depósitos, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizados na Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: A licitação anteriormente agendada para o dia 12/07/2018, às 9h. (horário local), fica remarçada para o dia 17/07/2018, às 9h. (horário local).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 26/06/2018 pelo endereço <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento>

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou

pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 29 de junho de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO Nº 10.2018.CPL.0199969.2017.012371

PROCESSO SEI N.º 2017.012371

Pregão Eletrônico n.º 4.015/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.190.265/0001-53, para o lote 02, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.766.048/0001 – 54, para o lote 09, e AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.022.398/0001-31, para o lote 05, conforme detalhado no anexo do presente extrato, para formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.2018.CPL.0205969.2017.007225

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 26 dias do mês de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19, para o Grupo 1; CONSTRUTORA BRILHANTE EPP, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, para o Grupo 2 e; ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.388.146/0001-75, para o Grupo 3, conforme detalhado no anexo do presente extrato, para formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de divisórias, forro (PVC,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledra Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

metálico e gesso acartonado) e parede divisória de gesso acartonado para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2018.007229.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 007/2018-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.014/2018-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato Administrativo n.º 007/2018 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 27 de abril de 2018, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1o, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da quantidade de vagas de estagiários, para atendimento das necessidades da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

Valor: R\$ 9.625,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903915 – Contratos de Agenciamento de Estagiários, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em , a Nota de Empenho n.º 2018NE00644, no valor total de R\$ 216.125,00.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Nelson Azevedo dos Santos (Representante Legal da Contratada).

Data: 21.06.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2018.CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.015/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

FORNECEDOR: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 10.190.265/0001-53						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)
2	09	BATERIA PARA PLACA-MÃE. Placa de vídeo para desktop. Fonte de alimentação para HP 6005 PRO SFF.	Unidade	MARCA: HP MODELO: 508152-001.	40	336,38
2	10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA HP ELITEDESK 800	Unidade	MARCA:HP MODELO: 751885-001.	15	378,50

FORNECEDOR: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 07.766.048/0001 - 54						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)
09	29	CONTROLE / APONTADOR DE SLIDES. tipo sem fio, aplicação projetor multimídia, características adicionais frequência 418 mhz. Memória 4 MB	Unidade	Laser C3Tech AP - 400.	05	77,03
09	33	PROJETOR MULTIMÍDIA. Brilho de saída, cores e branco, com 3200 lumens. Vida útil da lâmpada de 10 mil horas em modo econômico e 5 mil horas em modo normal. Possui ajuste manual ou automático rápido, sem necessidade de utilizar menus, para correção de efeito trapézio (horizontal e vertical) e foco. Razão de contraste de 15000:1. Possui interfaces de entrada VGA (D-SUB), HDMI, vídeo composto e USB. Alimentação elétrica bivolt automática. Compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Acompanha cabo de alimentação, bolsa para transporte e cabo para	Unidade	Epson PowerLite S31+	05	2.347,77

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2018.CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.015/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

FORNECEDOR: **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.766.048/0001 - 54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		conexão HDMI sem custo adicional.				

FORNECEDOR: **AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.022.398/0001-31

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)
05	16	<p>HEADSET USB PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO. Deve ser de modelo com fio não retrátil. Deve possuir conector USB. Cabo deve ser único e ter comprimento mínimo de 1,5m. Deve ser do tipo monoauricular, apenas um lado de saída de áudio. Microfone deve vir acoplado à saída monoauricular e possuir ajuste de posição e cancelamento de ruído ambiente. Deve possuir proteção contra choque acústico. Deve possuir controle de mudo do microfone no próprio headset ou em seu cabo. Deve ter design confortável, sendo próprio para uso por períodos longos, como em centrais de atendimento telefônico, possuindo acabamento e almofadas confortáveis. Protetor auricular deve ser fabricado em material antialérgico. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Similar ou superior ao equipamento Plantronics C310.</p>	Unidade	AGEM AH - 089D - USB	10	200,00
05	17	<p>HEADSET RJ9 PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO. Deve ser de modelo com fio não retrátil.</p>	Unidade	AGEM AH - 019 - RJ9	15	123,56

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2018.CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.015/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

FORNECEDOR: **AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.022.398/0001-31

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		<p>Deve possuir conector RJ9. Cabo deve ser único e ter comprimento mínimo de 1,5m. Deve ser do tipo monoauricular, apenas um lado de saída de áudio. Microfone deve vir acoplado à saída monoauricular e possuir ajuste de posição e cancelamento de ruído ambiente. Deve ter design confortável, sendo próprio para uso por períodos longos, como em centrais de atendimento telefônico, possuindo acabamento e almofadas confortáveis. Protetor auricular deve ser fabricado em material antialérgico. Similar ou superior ao equipamento Intelbras CHS55.</p>				

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

ARP Nº 08/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G1	1	Divisória tipo simples, estruturada em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico na cor bege, miolo colmeia, e=35 mm., com rodapé.	-	-	-	-
		Fornecimento (material)	m ²	Eucatex	100	150,00
		Instalação (mão de obra)	m ²	Eucatex	100	39,58
G1	2	Divisória tipo mista, estruturada em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico na cor bege, miolo colmeia, e=35 mm., com rodapé e com painel em vidro, e=4 mm. Conforme modelo a ser especificado pela fiscalização.	-	-	-	-
		Fornecimento (material)	m ²	Eucatex	150	190,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

ARP Nº 08/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		Instalação (mão de obra)	m ²	Eucatex	150	45,00
G1	3	Divisória acústica, montada em painéis duplos, miolo colmeia, espessura 35 mm, painéis de dupla face, estruturada em perfis de aço pintado na cor preta, devendo os montantes/travessas e rodapés ser duplos. O isolamento deverá ser executado com lâ-de-rocha espessura 20mm compactado durante a montagem da divisória acústica. Na conclusão, o isolamento da divisória deverá ser testado e aprovado.	-	-	-	-
		Fornecimento (material)	m ²	Eucatex	100	290,00
		Instalação (mão de obra)	m ²	Eucatex	100	60,00

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

ARP Nº 08/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G1	4	Divisória acústica, montada em painéis duplos, miolo colmeia, espessura 35 mm, painéis de dupla face, estruturada em perfis de aço pintado na cor preta, devendo os montantes/travessas e rodapés ser duplos. O isolamento deverá ser executado com lâ-de-rocha espessura 20mm compactado durante a montagem da divisória acústica e com painel em vidros duplos, com e=4 mm. Na conclusão, o isolamento da divisória deverá ser testado e aprovado.	-	-	-	-
		Fornecimento (material)	m ²	Eucatex	250	320,00
		Instalação (mão de obra)	m ²	Eucatex	250	60,00
G1	5	Divisória com porta – 90x210cm, em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico, miolo colmeia na cor bege, e=35 mm, incluindo kits de ferragens para	-	-	-	-

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

ARP Nº 08/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		porta, contendo requadro da porta e batente, bem como 3 conjuntos de dobradiças e 1 fechadura do tipo alavanca La Fonte ou PAPAIZ com cilindro e 03 chaves tipo interna, acabamento preto ou cromado fosco. Conjunto Maçaneta tipo Alavanca, Espelho, Máquina metálica.				
		Fornecimento (material)	Unidade	La Fonte/ Papaiz	50	365,41
		Instalação (mão de obra)	Unidade	La Fonte/ Papaiz	50	87,50

ARP Nº 09/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR: CONSTRUTORA BRILHANTE EPP, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G2	1	Fornecimento completo de paredes em gesso acartonado (RU e/ou RF), montadas e completamente acabadas,	M ²	PLACO	150	299,99

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

ARP Nº 09/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR: CONSTRUTORA BRILHANTE EPP, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		emassadas (2 demãos), fixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10 cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico, contendo internamente manta de lã de rocha de 50 mm de espessura e 32 kgf/m².				
G2	2	Fornecimento completo de paredes em gesso acantonado (RU e/ou RF), montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10 cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico, contendo internamente manta de lã de rocha de 50 mm de espessura e 32 kgf/m², <u>inclusive eletrodutos e interruptores embutidos e rodapés metálicos pintados no mesmo padrão dos existentes.</u>	M²	PLACO	150	445,51

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP**

ARP Nº 10/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.388.146/0001-75.						
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G3	1	Fornecimento e instalação de forro modular de PVC em placa, modulação a definir, espessura 10 mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis.	M ²	ARAFORRO	100	84,10
G3	2	Fornecimento e instalação de forro modular de fibra mineral, espessura 15mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis.	M ²	HUNTER DOUGLAS	250	200,00
G3	3	Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado em placas pré-fabricadas, espessura 12,5 mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis completamente acabada, emassamento com massa látex PVA 2 demãos e pintura com tinta acrílica 3 demãos.	M ²	KNAUF	100	110,00
G3	4	Fornecimento e instalação de forro em placas metálicas, espessura 15mm, fixados em estrutura de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis.	M ²	HUNTER DOUGLAS	100	170,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

ARP Nº 10/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELLI,
inscrita no CNPJ nº 28.388.146/0001-75.

G3	5	Remoção de forros – retirada completa.	M ²	-	100	30,42
----	---	---	----------------	---	-----	-------